

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14594/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para atender o Gabinete do Prefeito.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO - Gabinete do Prefeito

UNIDADE - Gabinete do Prefeito

02.010.06.181.0021.2.125 - Manutenção da Guarda Municipal

3.3.30.41.00 – Contribuições

230.000,00

Art. 2°. Para a cobertura de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1°, inciso III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE – Gabinete do Procurador Geral do Município

03.010.28.846.0000.0.018 – Pagamento de precatórios judiciais

4.6.90.91.00.00 – Sentenças judiciais

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam—se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 de março de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIS KOTSIVAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.594/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida**, **Assistente Legislativo**, em 12/03/2018, às 11:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0082371 e o código CRC 241E6D93.

18.0.000001851-8 0082371v7